



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede Férias ao Prefeito Municipal Severino  
Ananias Dias Filho

### RESOLUÇÃO:


**Art.1º** - Fica concedido, a pedido do Prefeito Severino Ananias Dias Filho, férias no período de 01 de abril a 30 de abril de 2018, de acordo com art 60 e 72 da Lei Orgânica Municipal e do Processo Administrativo nº 129/2018.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificativa

A lei orgânica dar total direito do gozo de férias para o Chefe de Executivo, portanto, apesar de estar amparado se faz necessário a autorização previa da Câmara Municipal tendo em vista que estará ausente por período superior a 15 (quinze) dias.

Câmara Municipal de Vassouras, em

  
Sandro Alex de Medeiros Motta  
Presidente